

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Orlando de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, através da Comissão de Licitação, comunica que estará promovendo licitação nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 na forma eletrônica conforme IN SEGES Nº 73/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PÁ-CARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO TRANSFERIV N.º 955384/2023 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PRO

Data e hora de abertura da sessão pública: 22 de julho de 2024 às 09:00 horas.
Sistema utilizado: <https://blcompras.com>
Edital: O edital completo está disponível no site <https://cruzeirodoeste.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes> e no sistema eletrônico utilizado para a licitação.

Os interessados em participar da licitação devem cadastrar-se previamente no sistema eletrônico utilizado e estar de acordo com as condições estabelecidas no edital.

Para maiores informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (44) 3676-8150 ramal 211 ou através do e-mail: licitacoes@cruzeirodoeste.pr.gov.br

Cruzeiro do Oeste, PR 04 de julho de 2024.

LUCIANO IABLANSKI
PREGOIRO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Orlando de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 277/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado FRACASSADO o LOTE 01 e DESERTO o LOTE 02 do Pregão Eletrônico nº15/2024, cujo o objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Oeste – Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Oeste – PARANÁ, 03 de julho 2024.

MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADINA
CENTRO DE SAÚDE HÉLIO CORSINI
CNPJ(MF) 78.200.110/0001-94

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, ADRIANO ARAUJO FERREIRA, na condição de Secretário Municipal de Saúde de Douradina-Pr; inscrito no CPF: 027.541.249-00, declaro para os devidos fins, o endereço da Farmácia Básica Pública Municipal, instalada Unidade Básica de Saúde da Família da Vila Formosa, localizada à Rua Santa Olímpia distrito Vila Formosa, município de Douradina Paraná.

O período de funcionamento é, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de trabalho das 7 e 30 horas às 12 horas e retornando as 13 horas até 16 e 30 horas, sendo o intervalo para almoço das 12 horas às 13 horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Douradina, 24 de Junho de 2024.

Adriano Araujo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2024

Decreto nº 141/2024 de 01/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|--|-------------------|--|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 04.001.04.122.0002.2.010. | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | | |
| 52 - 3.3.90.40.00.00. | 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 135.000,00 | |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 05.004.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 05.004.28.846.0006.0.021. | INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS | | |
| 106 - 3.3.90.91.00.00. | 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 15.000,00 | |
| Total Suplementação: | | 150.000,00 | |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução | | | |
|---------------------------|--|-------------------|--|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 05.004.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 05.004.28.843.0006.0.018. | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA | | |
| 102 - 4.6.90.71.00.00. | 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 150.000,00 | |
| Total Redução: | | 150.000,00 | |

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IPORÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.

O MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR, torna público que às 10:00 horas do dia 18 DE JULHO DE 2024, na plataforma <https://bl.org.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|--|--------------|----------------|----------|
| Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED | 119 unidades | R\$ 802.169,96 | 180 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE IPORÁ e na plataforma <https://bl.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

IPORÁ, 04 de JULHO de 2024.
MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023
EDITAL Nº 018/2024

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO, o PSS - Processo Seletivo Simplificado 004/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023, e Edital nº 004/2023, torna pública:

A convocação dos candidatos aprovados, abaixo nominados, para entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos para contrato nos cargos, conforme item 11 do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2023, até as 17h00m do dia 19/07/2024, no Departamento de Recursos Humanos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DATA NASCIMENTO | PONTOS |
|---------------|------------------------------|-----------------|--------|
| 12 | Francini Marroquo Braga Gall | 18/09/1998 | 63 |
| 13 | Andreia Cristina Ezequiel | 13/12/2000 | 62 |

11.3 Relação de Documentos para Admissão:
I - Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
III - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS - cópia simples (CTPS-folha de identificação frente e verso);
IV - Comprovante de abertura de contracorrente, na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta - cópia simples;
V - Comprovante de endereço atualizado - cópia simples;
VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral - cópia simples;
VII - Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia simples;
VIII - Certificado de Reservista - cópia simples;
IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos - cópia simples;
X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.

Exames médicos:
Audiometria
Acuidade Visual
Agendar exames com a empresa Elmo global contatado (44)99841-2896: Esperança Nova - PR, 04 de julho de 2024.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Orlando de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 17/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 0(ZERO) QUILOMETRO.

O Município de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, através do Pregoeiro Municipal nomeado pela PORTARIA 158/2024, vem respeitosamente comunicar aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que está suspensa em razão da retificação do instrumentos convocatório no que trata do valor global do processo.

A retomada da Licitação será divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Oeste, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessado pelo site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br no link "Processos Licitatórios" e/ou pelo site <https://bl.org.br/>.

Comunique-se as empresas interessadas.
Publique-se
Cruzeiro do Oeste (PR), 04 de julho de 2024.
LUCIANO IABLANSKI
PREGOIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023
EDITAL Nº 017/2024

DESTAQUE

O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO, o PSS - Processo Seletivo Simplificado 004/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023, e Edital nº 003/2023, torna pública:

CONSIDERANDO, o Edital 016/2024 A convocação da candidata aprovada, torna pública: O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 012/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a existência expressa, e a pedido, da seguinte candidata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023, após Convocação, conforme especificado no Edital nº 16/2024:

| Nº | NOME | Data de Nascimento | Nota |
|----|-------------------------------------|--------------------|------|
| 10 | Marias das Graças da Silva Pereira | 19/04/1990 | 65 |
| 11 | Josineia Simoneto de Almeida Jelsky | 28/02/1991 | 64 |

Esperança Nova, 04 de julho de 2024.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2024

Decreto nº 142/2024 de 01/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2351/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|---|------------------|--|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | | |
| 07.002.15.452.0010.2.043. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA | | |
| 217 - 3.3.90.30.00.00. | 01504 MATERIAL DE CONSUMO | 27.000,00 | |
| Total Suplementação: | | 27.000,00 | |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

| Receita: | | | |
|----------------------------|--|------------------|--|
| 1.7.1.12.52.41.00.00000000 | Fonte: 1000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL | 27.000,00 | |
| Total da Receita: | | 27.000,00 | |

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOURADINA
CENTRO DE SAÚDE HÉLIO CORSINI
CNPJ(MF) 78.200.110/0001-94

RESOLUÇÃO Nº 001 de 26 de Junho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Douradina-Pr. no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Transferir temporariamente por quatro meses (Julho, Agosto, Setembro e outubro de 2024), a servidora Srª Joseli Gonsalves Pereira Casari, Farmacêutica-Bioquímica responsável técnica da Farmácia Pública Central da Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro de Saúde Hélio Corsini, para a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito Vila Formosa, para implantação dos serviços farmacêuticos;

Art 2º - Transferir a Farmacêutica Srª Solange Ines Sandri Ramos, responsável técnica da Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Carlos Torisco, para a Farmácia Pública Central da Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro de Saúde Hélio Corsini;

Art 3º - Colocar temporariamente por quatro meses (Julho, Agosto, Setembro e outubro de 2024) a Farmacêutica Srª Ana Laura Pereira Pedrosa na Farmácia Pública da Unidade Básica de Saúde (UBS) Carlos Torisco e posteriormente, a partir de primeiro (1º) de novembro de 2024, esta profissional assumirá a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito Vila Formosa;

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Douradina-Pr, 26 de Junho de 2024.

Adriano Araujo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 272/2024
Data: 04.07.2024

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora do XXX Torneio Internacional de Pesca de Guaira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaira e Lei Municipal nº 2060 de 13.09.2018, e considerando o memorando on-line sob o nº 1.154/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora composta pelos membros a seguir, para realização do XXX Torneio Internacional de Pesca Esportiva de Guaira, Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de outubro de 2024:
Presidente: Marcio Oliveira de Lima;
Vice-Presidente: João Carlos Medeiros dos Santos;
1º Tesoureiro: Ederaldo Augusto da Silva,
2º Tesoureiro: Eliana Andregretti da Costa;
1º Secretária: Bárbara da Silva Costa;
2º Secretário: Gilberto Rosa de Brito;
Coordenadores de Segurança: Raymundo Francisco Castanon de Andrade e Edilson Benck;
Coordenador Jurídico: Vanderlei Rangell de Lima.
Coordenadores de Informática: Anderson Barbosa Perez, Sergio Roberto Gouveia e Giovanni Mendanha Sobrinho.
Coordenadores de Marketing e Imprensa: Cintia Marques da Silva, Adalton Raimundo da Cunha, Isabela Janelo Toretti e Lindomar Dias Vantelino.
Coordenadores de Logística e Eventos Complementares: Thomaz Luiz Zeballos, Marcos Cesar Vacari, Lucineia Raimunda de Souza, Marli de Souza Jardim, Juliana Rigolon de Matos, Daniel Carlos Verona e Fernando Henrique Alves.
Coordenadores de Classificação: Júlio Cesar Juvenal, Zinaldo da Rocha e Luiz Vieira da Silva e Jhony Ferry Mendonça da Silva.

Art. 2º A Comissão Organizadora compete realizar todas as atividades inerentes ao XXX Torneio Internacional de Pesca, nos termos da Lei Municipal nº 2.060/2018.

Art. 3º Os trabalhos desempenhados por esta Comissão são considerados serviços públicos relevantes e não serão remunerados, conforme a legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 177/2024

Súmula: Concede férias regulamentares à servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora Maria Lucia de Medeiros Barbieri, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.838.653-5, relativas ao período aquisitivo 26/09/2022 a 25/09/2023, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 167/2024

Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Edson Jaques Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Edson Jaques Santos, Portador da Carteira de Identidade RG 4.732.368-1, relativas ao período aquisitivo 19/01/2020 a 18/01/2021, por 30 (trinta) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 273/2024
Data: 04.07.2024

Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2023 e anteriores no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 007/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2024, as fontes de recurso para despesa ID USO 0000 para atender as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) na forma abaixo discriminada:

| Ordem | Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito | Unidade: | 1 - Diretoria de Segurança Pública e Transito | Ação: | 2011 - Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Transito | Funcional: | 0006 0181.0011 | Ref: | Modalidade de Aplicação | Vínculo | Valor R\$ |
|-------|--|--|---|------------|--|------------|----------------|------|-------------------------|---------|-----------|
| 121 | 3390390000000000 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0 | 380.000,00 | TOTAL | 380.000,00 | | | | | |

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERAVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2023 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024
Processo Administrativo n.º 076/2024
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de laudos de atestado de digital, com emissão e recepção de exames e central de laudos online, disposto e ininterrupto por 24 (vinte e quatro) horas, aos 7 (sete) dias da semana, para atendimento dos usuários assistidos pelo sistema único de saúde - SUS, no Hospital Municipal de Cidade Gaúcha - PR. E, havendo eventuais interessados, estes poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 075/2024
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 058/2024
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR: torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 077/2024
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 059/2024
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR: torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N.º 078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 060/2024
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR: torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
DECRETO Nº83 DE 04 DE JULHO DE 2024.
SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO N.º 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024.

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ITALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 047/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024
PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
ESTABELE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 035/2024.

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ITALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 048/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024
ASSISTENTE SOCIAL
ESTABELE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 037/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 162/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 080/2024
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 080/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-01 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.820-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.891.599/0001-10, neste ato representado pelo SR. PAULO SERGIO CARVALHO, portador do RG nº 52839734 e do CPF nº 870.198.259-15, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 080/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 7.126/2024
SÚMULA: Autorização de abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso II, da Lei Orgamentária nº 1.911 de 18 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2024, inclusive alteração dos anexo (s) de Dívidas Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R\$ 99.117,86 (Noventa e nove mil cento e dezesseis reais Cem mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ITALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 049/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024
PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO E MASCULINO
ESTABELE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 034/2024.

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ITALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 049/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024
PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO E MASCULINO
ESTABELE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 034/2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
TERMO ADITIVO Nº 05
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 126/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, firmo o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 126/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: "Desincompatibiliza, a pedido, o Servidor Público, o Sr. LIOMAR MENDES LISBOA e dá outras providências."
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Legislação Eleitoral vigente, bem como o requerimento de protocolo sob nº 017/2024, datado de 05 de julho de 2024, resolve, DESINCOMPATIBILIZAR:

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 020-2024

Autorizo o Sr (a):
ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA

Lotado no(a):
SECRETARIA DE SAÚDE

Na função de:
MOTORISTA

Objetivo:
 Curso/Encontro Transporte de paciente Serviço Missões Políticas

Justificativa:
LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL MITREO DE MARINGÁ (PR) PARA CIRURGIA (08/07/24) E LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DO AMOR EM NOVA ANDRADINA (MS) PARA CIRURGIA (11/07/24)

Local de destino:
MARINGÁ/PR E NOVA ANDRADINA/MS

Locomoção:
 Veículo oficial Ônibus Avião Particular Outros

Período de afastamento:
08 E 11 DE JULHO DE 2024

Quantidade de diárias concedida:
01 (UMA) DIÁRIA DE 70,00 E 01(UMA) DIÁRIA DE 150,00

Valor total a título de diárias:
R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

Maria Helena - PR, 04 de JULHO de 2024.
Paula Aparecida Lopes dos Reis

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 022-2024

Autorizo o Sr (a):
DOUGLAS SANTOS MATIAS

Lotado no(a):
SECRETARIA DE SAÚDE

Na função de:
MOTORISTA

Objetivo:
 Curso/Encontro Transporte de paciente Serviço Missões Políticas

Justificativa:
LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DE CLINICAS DE CURITIBA PARA PROCEDIMENTO COM MEDIÇÃO (09/07/24)

Local de destino:
CURITIBA/PR

Locomoção:
 Veículo oficial Ônibus Avião Particular Outros

Período de afastamento:
08 A 10 DE JULHO

Quantidade de diárias concedida:
02 (DUAS) DIÁRIAS DE 330,00 COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA DE 150,00

Valor total a título de diárias:
R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Maria Helena - PR, 04 de JULHO de 2024.
Paula Aparecida Lopes dos Reis

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87489-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO N.º 021-2024

Autorizo o Sr (a):
PAULO ESTEVAM PADIAL

Lotado no(a):
SECRETARIA DE SAÚDE

Na função de:
MOTORISTA

Objetivo:
 Curso/Encontro Transporte de paciente Serviço Missões Políticas

Justificativa:
LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL UOPECAN EM CASVELLA PARA CONSULTA (08/07/24) E LEVAR PACIENTE NO HONPAR EM ARAPONGAS PARA CONSULTA (11/07/24)

Local de destino:
CASCAVELLA/PR E ARAPONGAS/PR

Locomoção:
 Veículo oficial Ônibus Avião Particular Outros

Período de afastamento:
08 E 11 DE JULHO DE 2024

Quantidade de diárias concedida:
02 (DUAS) DIÁRIAS DE 70,00

Valor total a título de diárias:
R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)

Maria Helena - PR, 04 de JULHO de 2024.
Paula Aparecida Lopes dos Reis

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O N.º 281/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR DIJALMA FERNANDES DE AZEVEDO, CPF. nº 040.XXX.XXX-03, a contar do dia 04 de Julho de 2024, para exercer o cargo de OPERÁRIO, aprovado no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 282/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR LEONARDO EMANUEL CAZARIN ARRIGO, CPF. nº 120.XXX.XXX-88, a contar do dia 04 de Julho de 2024, para exercer o cargo de OPERÁRIO, aprovado no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 283/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR JUCIRLANE VIEIRA TOLEDO, CPF. nº 048.XXX.XXX-30, a contar do dia 04 de Julho de 2024, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – GUIAÍRA

TERMO DE DESISTÊNCIA CONSELHO TUTELAR

Eu, LUCIENE DA SILVA, inscrito no CPF nº 892.282.809-04, residente e domiciliado (a) no Município de Guaíra, PR, relacionado ao processo de escolha eleito como suplente em 8º lugar nas eleições para Conselho Tutelar de Guaíra, Realizado no dia 03 de outubro de 2023, apresento **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

Venho por meio deste, expressar minha decisão voluntária de desistir da convocação à vaga de Conselheiro Tutelar e Assino **DESISTÊNCIA**. Neste contexto, manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato (a) aprovado (a) para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada, passando a me posicionar no último lugar na lista dos classificados no pleito ao cargo para qual concuro.

Guaíra, PR 28 de junho de 2024

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Nome completo: Luciene da Silva

Assinatura: Luciene da Silva

João Moscovits Queiroz
Presidente CMDCA

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O N.º 284/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR EMYLLY APARECIDA FURLAN DIAS, CPF. nº 109.XXX.XXX-18, a contar do dia 05 de Julho de 2024, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 285/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR JOSÉ PAULO PELEGRINO, CPF. nº 039.XXX.XXX-10, a contar do dia 05 de Julho de 2024, para exercer o cargo de OPERÁRIO, aprovado no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 286/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR ÉRIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA, CPF. nº 112.XXX.XXX-40, a contar do dia 02 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 287/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR MYLENA SANTOS SOUZA CARVALHO, CPF. nº 096.XXX.XXX-28, a contar do dia 02 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 288/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR LETICIA GABRIELLY FIAUX, CPF. nº 106.XXX.XXX-98, a contar do dia 02 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 289/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR MARIA EMÍLIA ALONSO AGUIAR, CPF. nº 334.XXX.XXX-08, a contar do dia 03 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 290/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR TATIANE CASTILHO BATISTA, CPF. nº 295.XXX.XXX-60, a contar do dia 04 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 291/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR THIAGO INACIO DA SILVA, CPF. nº 059.XXX.XXX-84, a contar do dia 04 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovado no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

D E C R E T O N.º 292/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR SILENY KELLY BARBOZA PORFIRIO, CPF. nº 069.XXX.XXX-03, a contar do dia 04 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O N.º 294/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:
Art.1º - NOMEAR FRANCIELE APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA, CPF. nº 060.XXX.XXX-60, a contar do dia 05 de Julho de 2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, aprovada no Concurso Público Efetivo - Edital de Abertura nº 01/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

REPUBLICAR
Onde se Lê: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Leia: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
P O R T A R I A N.º 806/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 02 de Julho de 2024, o servidor DIONATHAN APARECIDO GONÇALVES, CPF. nº 088.XXX.XXX-80, ocupante do cargo de ELETRICISTA, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 (UM) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 846/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 03 de Julho de 2024, o servidor JULIO CÉSAR ALVES DE SOUSA, CPF. nº 040.XXX.XXX-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 847/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Julho de 2024, o servidor JULIO CÉSAR ALVES DE SOUSA, CPF. nº 040.XXX.XXX-57, ocupante do cargo de OPERÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 848/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 03 de Julho de 2024, o servidor DIJALMA FERNANDES DE AZEVEDO, CPF. nº 040.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Cívico Militar Tasso da Silveira, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 849/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 04 de Julho de 2024, o servidor DIJALMA FERNANDES DE AZEVEDO, CPF. nº 040.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, na Escola Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 850/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 03 de Julho de 2024, o servidor, LEONARDO EMANUEL CAZARIN ARRIGO, CPF. nº 120.XXX.XXX-88, ocupante do cargo de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 851/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 04 de Julho de 2024, o servidor LEONARDO EMANUEL CAZARIN ARRIGO, CPF. nº 120.XXX.XXX-88, ocupante do cargo de OPERÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 852/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 04 de Julho de 2024, a servidora JUCIRLANE VIEIRA TOLEDO, CPF. 048.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pratti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 853/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 05 de Julho de 2024, a servidora EMYLLY APARECIDA FURLAN DIAS, CPF. nº 109.XXX.XXX-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Nisia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 854/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 05 de Julho de 2024, a servidora EMYLLY APARECIDA FURLAN DIAS, CPF. nº 109.XXX.XXX-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Nisia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 05 de Julho de 2024, o servidor JOSÉ PAULO PELEGRINO, CPF. nº 039.XXX.XXX-10, ocupante do cargo de OPERÁRIO, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 855/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR A LOTAÇÃO da servidora ÉRIKA EDUARDA DOMINGOS SILVA, CPF. nº 112.XXX.XXX-40, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR-20H, Nível "B", Classe "01", nomeada a contar do dia 02/07/2024, para exercer o cargo de PROFESSOR-20H, Nível "B", Classe "01", nomeada a contar do dia 02/07/2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 856/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR A LOTAÇÃO da servidora MYLENA SANTOS SOUZA CARVALHO, CPF. nº 096.XXX.XXX-28, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR-20H, Nível "C", Classe "01", nomeada a contar do dia 02/07/2024, pelo Decreto nº 286/2024 do dia 02/07/2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 857/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR A LOTAÇÃO da servidora LETICIA GABRIELLY FIAUX, CPF. nº 106.XXX.XXX-98, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR-20H, Nível "B", Classe "01", nomeada a contar do dia 02/07/2024, pelo Decreto nº 288/2024 do dia 02/07/2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 858/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 04 de Julho de 2024, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais da servidora, LETICIA GABRIELLY FIAUX, CPF. nº 106.XXX.XXX-98, no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 859/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DEMITIR a pedido, a contar do dia 02 de Julho de 2024, a servidora, MARIA EMÍLIA ALONSO AGUIAR, CPF. nº 334.XXX.XXX-08, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40H, no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A N.º 860/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA EMÍLIA ALONSO AGUIAR, CPF. nº 334.XXX.XXX-08, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR-20H, Nível "B", Classe "01", nomeada a contar do dia 03/07/2024, pelo Decreto nº 289/2024 do dia 03/07/2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 861/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
ATRIBUIR a contar do dia 04 de Julho de 2024, Jornada Suplementar de 20 (vinte) horas semanais da servidora, MARIA EMÍLIA ALONSO AGUIAR, CPF. nº 334.XXX.XXX-08, no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei Complementar 006/2015, Seção III, Art.58, Caput.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A N.º 862/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:
DETERMINAR A LOTAÇÃO do servidor THIAGO INACIO DA SILVA, CPF. nº 059.XXX.XXX-84, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR-20H, Nível "A", Classe "01", nomeado a contar do dia 04/07/2024, pelo Decreto nº 291/2024 do dia 04/07/2024, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná CNPJ: 76.404.136/0001-29 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JULHO/2024 RELATÓRIO DE VIAAGEM NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA MATRÍCULA: 201966 RG: 6.226.990-7

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 - Noroeste do Paraná, CNPJ nº 16.718.459/0001-06, situado na Rua Paulo Paolozzi de Alencar, nº 4.340, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CNPJ: 76.404.136/0001-29 AVENIDA MARILUZ, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 FONE/FAX: (41) 3354-8000 MARILUZ - PARANÁ HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 023-2024

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 217/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor WUIMITA DION ROMER VIEIRA.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 218/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS.

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 365/2024 Concede ao servidor ERONI FRANCISCO, Licença para Atividade Política.

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 366/2024 Concede Férias ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE, e dá outras providências.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 219/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor BRUNO GUSTAVO DE ALMEIDA CAMPOS.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 220/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor PETERSON CRISTIAN CARDOSO MOTTA.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 221/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor AFOSSO SERGIO LIMA.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 222/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor ELTON ALEX DA SILVA.

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 364/2024 Exonera ERONI FRANCISCO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 2024 (inclusive).

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 223/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor DANIEL CARDOSO.

MUNICIPIO DE PÉROLA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 366/2024 Concede Férias ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE DUARTE, e dá outras providências.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR PORTARIA Nº 224/2024 Concede licença Afastamento do Cargo ao Servidor ELTON ALEX DA SILVA.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2022

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0169/2022

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024 Dispensa por Limite Nº 26/2024

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº. 285/2024, de 03 de julho de 2024. EXONERA A PEDIDO, servidora pública Temporária, Sra. JOSINEIA SIMONETO DE ALMEIDA JELINSKY, e dá outras providências.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 505/2024 Exonera JOSE MARIA DE SOUSA.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 206/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

Table with columns: ANEXO I, ANEXO AO DECRETO Nº 206 DE 28/06/2024, SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO), ORÇÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 207/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

Table with columns: ANEXO I, ANEXO AO DECRETO Nº 207 DE 28/06/2024, SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO), ORÇÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, com sede à Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882-Centro, inscrito no CCNMF nº 05.640.520/0001-75, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Alex Antônio Cavalcante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.309.580-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 017.600.129-80, e CONTRATADAS: MARCELO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 018.577.499-79 e sua esposa, SILVIA MAYUMI KANNO DOS SANTOS, CPF nº 037.534.069-61.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 154/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabeleceram o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021, RESOLVE
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 154/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabeleceram o Edital nº 81/2023, de 11 de maio de 2023, RESOLVE
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de FARMACÊUTICO - 20H a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.512/2024
Concede licença luto a servidora SABRINA REMOR DE CARVALHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora SABRINA REMOR DE CARVALHO, matrícula 1080457, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.648.638-8 - SESP-PR e inscrito no CPF nº 008.34.759-93, nomeada em 11 de abril de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 22 de junho de 2024 a 29 de junho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.510/2024
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabeleceram o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de julho/2024 a julho/2024, os quais ficam enquadrados, a partir de julho de 2024, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654
E-mail - licitacao@brasilandiasul.pr.gov.br
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO: 039/2024
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 001/2024
DATA DE EMISSÃO: 02/07/2024
FORNECEDOR: Sr. Marcelo Gomes dos Santos, CPF nº 018.577.499-79 e sua esposa, a Sra. Sílvia Mayumi Kanno dos Santos, CPF nº 037.534.069-61
OBJETO: Aquisição de Imóvel, lote de terras nº B-02/Rem-A-2, da Unificação do Lote de Terras B-02/Rem e do Lote de Terra B-02-A-2, com área de 21.270,85m², situado no Município de Brasilândia do Sul - PR, objeto da Matrícula nº 12.000, para atendimento do programa do Governo "PARANÁ URBANO" (SISTEMA DE FINANÇAS AÇÕES MUNICIPAIS) de propriedade do Sr. Marcelo Gomes dos Santos, CPF nº 018.577.499-79 e sua esposa, a Sra. Sílvia Mayumi Kanno dos Santos, CPF nº 037.534.069-61, com itens, descrições, quantidades e valores abaixo discriminados:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 01: lote de terras nº B-02/Rem-A-2, da Unificação do Lote de Terras B-02/Rem e do Lote de Terra B-02-A-2, com área de 21.270,85m².

Valor do Imóvel: R\$ 1.719.320,00 (um milhão setecentos e dezoito mil trezentos e vinte reais), a ser pago à vista, com os valores advindos do financiamento do programa do Governo "PARANÁ URBANO" (SISTEMA DE FINANÇAS AÇÕES MUNICIPAIS).

JUSTIFICATIVA: É sabido que o Município de Brasilândia do Sul trata-se de um Município de pequeno porte, com uma população extremamente carente, com muitas famílias de baixa renda. Ainda, o Município enfrenta uma crescente demanda por moradias, devido ao aumento da população, bem como carência de investimentos na área de moradia para melhoramento da vida de pessoas com baixa renda, desta forma busca por novas residências em áreas bem localizadas.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Com base nas informações constantes no processo, torna-se pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe, autorizando a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.508/2024
Exonera GABRIEL SCHENATO ALTIMARI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, GABRIEL SCHENATO ALTIMARI, portador da Cédula de Identidade 13.602.379-9 SESP-PR, inscrito no CPF nº 014.016.419-61, nomeado em 05 de dezembro de 2023, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024, ficando revogada a portaria nº 2401/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.509/2024
Exonera a pedido GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.886.983-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 079.397.749-56, nomeada em 12 de março de 2023, ocupante do cargo em carreira de Psicólogo(A) - estat., pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 01 de julho de 2024, ficando revogada a Portaria nº 526/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.511/2024
Concede licença luto ao servidor MARCELO JORGE DE AMORIM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidor MARCELO JORGE DE AMORIM, matrícula 1080711, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.043.496-6 - SESP-PR e inscrito no CPF nº 723.577.549-15, nomeado em 01 de fevereiro de 2023 para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 27 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.510/2024
Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabeleceram o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de julho/2024 a julho/2024, os quais ficam enquadrados, a partir de julho de 2024, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 205/2024
 Dispõe sobre a baixa dos bens inservíveis ou obsoletos do patrimônio do Município de Umuarama.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO a declaração de inservibilidade assinada pelos membros da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 888, de 18 de abril de 2024, para avaliação e baixa de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama;
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/05/7205;
 D E C R E T A.

Art. 1º Ficam baixados, do patrimônio municipal, os bens inseridos na planilha anexa ao presente Decreto.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024.
 CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal
 MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
 Secretário Municipal de Administração
 PLANILHA DE BENS INSERVÍVEIS

SECRETARIA DE SAÚDE

| N. DA PLACA | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
|-------------|---|-----------------------|
| 25505 | AR CONDICIONADO | INSERVÍVEL |
| 29893 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 30819 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 32004 | CADEIRA GIRATÓRIA | INSERVÍVEL |
| 32085 | VENTILADOR DE PAREDE | INSERVÍVEL |
| 32317 | ARMÁRIO BAIKO 2 PORTAS, 4 GAVETAS E 2 PRATELEIRAS | INSERVÍVEL |
| 30939 | AR CONDICIONADO | INSERVÍVEL |
| 41373 | AR CONDICIONADO | INSERVÍVEL |
| 42537 | OTALMOSCÓPIO | INSERVÍVEL |
| 44226 | CLAREADO/FOOTPOLIMERIZADOR | INSERVÍVEL |
| 44234 | AMALGAMADOR | INSERVÍVEL |
| 40947 | BALANÇA ADULTO | INSERVÍVEL |
| 24079 | NEGATOSCÓPIO | INSERVÍVEL |
| 38012 | ARMÁRIO 2 PORTAS PEQUENOS | INSERVÍVEL |
| 44617 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA | INSERVÍVEL |
| 22287 | ARMÁRIO DE ARQUIVO | INSERVÍVEL |
| 32128 | CADEIRA SECRETÁRIA | INSERVÍVEL |
| 39497 | DVR 4 CANAIS LUX VISION | INSERVÍVEL |
| 39557 | CADEIRA PRESIDENTE | INSERVÍVEL |
| 27668 | MONITOR | INSERVÍVEL |
| 27671 | MONITOR | INSERVÍVEL |
| 25389 | INSERVÍVEL | INSERVÍVEL |
| 27634 | CPU | INSERVÍVEL |
| 27629 | CPU | INSERVÍVEL |
| 39721 | CARRO PADIOLA COM GRADES PARA TRANSPORTE | INSERVÍVEL |
| 41834 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 43253 | BALANÇA PEDIÁTRICA | INSERVÍVEL |
| 43252 | MESA DE CABECEIRA EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETA | INSERVÍVEL |
| 43255 | MESA DE CABECEIRA EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETA | INSERVÍVEL |
| 43256 | MESA DE CABECEIRA EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETA | INSERVÍVEL |
| 45258 | MESA DE CABECEIRA EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETA | INSERVÍVEL |
| 43260 | MESA DE CABECEIRA EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETA | INSERVÍVEL |
| 43261 | MESA DE CABECEIRA EM MDF COM PRATELEIRAS E GAVETA | INSERVÍVEL |
| 43554 | MOCHO ODONTOLÓGICO | INSERVÍVEL |
| 44046 | CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA | INSERVÍVEL |
| 45252 | OTOSCÓPIO | INSERVÍVEL |
| 45253 | OTOSCÓPIO | INSERVÍVEL |
| 45254 | OTOSCÓPIO | INSERVÍVEL |
| 46959 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 46951 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 56226 | POLTRONA PARA COLETA | INSERVÍVEL |
| 39433 | AR CONDICIONADO ELGIN | INSERVÍVEL |
| 39434 | AR CONDICIONADO ELGIN | INSERVÍVEL |
| 39435 | AR CONDICIONADO ELGIN | INSERVÍVEL |
| 39436 | AR CONDICIONADO ELGIN | INSERVÍVEL |
| 39437 | AR CONDICIONADO ELGIN | INSERVÍVEL |
| 39446 | INALADOR | INSERVÍVEL |
| 42119 | APARELHO DE PRESSÃO | INSERVÍVEL |
| 42128 | APARELHO DE PRESSÃO | INSERVÍVEL |
| 42144 | APARELHO DE PRESSÃO | INSERVÍVEL |
| 46232 | IMPRESSORA | INSERVÍVEL |
| 45873 | TABLET | INSERVÍVEL |
| 41507 | TABLET | INSERVÍVEL |
| 12440 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 39477 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 41462 | ESFIGMOMANOMETRO | INSERVÍVEL |
| 41464 | ESFIGMOMANOMETRO | INSERVÍVEL |
| 41471 | ESFIGMOMANOMETRO | INSERVÍVEL |
| 42167 | APARELHO DE PRESSÃO | INSERVÍVEL |
| 39750 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 39752 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 39900 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 39768 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 40126 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40219 | BALANÇA PEDIÁTRICA | INSERVÍVEL |
| 38013 | IMPRESSORA | INSERVÍVEL |
| 40713 | BIOMBO | INSERVÍVEL |
| 41370 | AR CONDICIONADO | INSERVÍVEL |
| 41121 | CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS | INSERVÍVEL |
| 40057 | ESCADINHA 2 DEGRAUS | INSERVÍVEL |
| 44063 | CORTINA | INSERVÍVEL |
| 46293 | TANQUINHO DE LAVAR ROUPA | INSERVÍVEL |
| 41490 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 41619 | TABLET | INSERVÍVEL |
| 41836 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 45302 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 45328 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 45321 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 46363 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 44406 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44408 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 41844 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 42263 | CADEIRA DE ESCRITÓRIO | INSERVÍVEL |
| 43408 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 19468 | ESCADA MACA | INSERVÍVEL |
| 45322 | CADEIRA DE RODAS | INSERVÍVEL |
| 43409 | CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA | INSERVÍVEL |
| 43411 | CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA | INSERVÍVEL |
| 43417 | CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA | INSERVÍVEL |
| 44333 | ASPIRADOR DE SECREÇÕES | INSERVÍVEL |
| 42202 | DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLI | INSERVÍVEL |
| 43498 | ELETROCARDIOGRÁFO | INSERVÍVEL |
| 44387 | LONGARINA | INSERVÍVEL |
| 44392 | LONGARINA | INSERVÍVEL |
| 44393 | LONGARINA | INSERVÍVEL |
| 44375 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44376 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44377 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44378 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44379 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44380 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44381 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44382 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44383 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44384 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44385 | BIOMBO SANFONADO | INSERVÍVEL |
| 44409 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44412 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44413 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44414 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44417 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44418 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44419 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44420 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44421 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44422 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44424 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44427 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44428 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44429 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 44430 | CADEIRA FIXA | INSERVÍVEL |
| 45205 | CADEIRA DE RODAS MANUAL ADULTO | INSERVÍVEL |
| 45426 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 45478 | AR CONDICIONADO ELGIN | INSERVÍVEL |

PREFEITURA MUNICIPAL

| N. DA PLACA | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
|-------------|---|-----------------------|
| 1660 | ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS, 8 PORTAS | INSERVÍVEL |
| 1712 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1713 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1714 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1715 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1716 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1717 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1718 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1719 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1720 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1721 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1722 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1723 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1724 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1725 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1726 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1727 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1728 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1729 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1730 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1731 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1732 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1733 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1734 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1735 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1736 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1737 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1738 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1739 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1740 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1741 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1742 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1743 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1744 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1745 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1746 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1747 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1748 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1749 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1750 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1751 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1752 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1753 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1754 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1755 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1756 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1757 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1758 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1759 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1760 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1761 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1762 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1763 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1764 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1765 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1766 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1767 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1768 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1769 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1770 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1771 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1772 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1773 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1774 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |

| | | |
|-------|--|------------|
| 1775 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1776 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1777 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1778 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1779 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1780 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1781 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1782 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1783 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1784 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1785 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1786 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1787 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1788 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1789 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1790 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1791 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1792 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1793 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1794 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1795 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1796 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1797 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1798 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1799 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1800 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1801 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1802 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1803 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1804 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1805 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1806 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1807 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1808 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1809 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1810 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1811 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2375 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2376 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2377 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2378 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2379 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2380 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2381 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2382 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2383 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2384 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2385 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2386 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2387 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2388 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2389 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2390 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2391 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2392 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2393 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2394 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2395 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2396 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2397 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2398 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2399 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2400 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2401 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2402 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2403 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2404 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2405 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2406 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2407 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2408 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2409 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2410 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2411 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2412 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2413 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2414 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2415 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2416 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2417 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2418 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2419 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2420 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2421 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2422 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2423 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 2424 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA | INSERVÍVEL |
| 1834 | ESCRIVANINHA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS | INSERVÍVEL |
| 1837 | ESCRIVANINHA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS | INSERVÍVEL |
| 1839 | ESCRIVANINHA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS | INSERVÍVEL |
| 1823 | MESA B 60-02 | INSERVÍVEL |
| 1869 | ARMÁRIO DE IMBUÍA C/ 2 PORTAS | INSERVÍVEL |
| 6228 | ARQUIVO DE METAL | INSERVÍVEL |
| 10583 | CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL | INSERVÍVEL |
| 10589 | CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL | INSERVÍVEL |
| 10614 | CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL | INSERVÍVEL |
| 10616 | CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL | INSERVÍVEL |
| 10619 | CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL | INSERVÍVEL |
| 10620 | CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL | INSERVÍVEL |
| 11312 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11315 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11316 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11317 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11318 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11320 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11323 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11325 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11329 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11330 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11333 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11337 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11338 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11339 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 11342 | JOGO DE CARTEIRA ESCOLAR EM FORMICA AZUL CLARO | INSERVÍVEL |
| 12288 | AR CONDICIONADO SPRINGER 30.000 BTU | INSERVÍVEL |
| 12801 | CADEIRA ILINTERBOWTOR COM BRAÇOS | INSERVÍVEL |
| 26191 | ROUTER WIRWLESS DIA-524 | INSERVÍVEL |
| 26192 | ROUTER WIRWLESS DIA-524 | INSERVÍVEL |
| 26195 | ESTABILIZADOR 400VA | INSERVÍVEL |
| 26320 | AR CONDICIONADO GREE 10.000, Q/F, G110 RMA, 220V | INSERVÍVEL |
| 40842 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40845 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40846 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40847 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40848 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40849 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40850 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40851 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 40852 | MONITOR | INSERVÍVEL |
| 40853 | MONITOR | INSERVÍVEL |
| 40854 | MONITOR | INSERVÍVEL |
| 40855 | MONITOR | INSERVÍVEL |
| 40856 | MONITOR | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|---|---|-----------------------|
| 21223 | CARTEIRA E CADEIRA PRÉ ESCOLAR INT.EXPORT, FORM COR OVO | INSERVÍVEL |
| 21226 | CARTEIRA E CADEIRA PRÉ ESCOLAR INT.EXPORT, FORM COR OVO | INSERVÍVEL |
| 21227 | CARTEIRA E CADEIRA PRÉ ESCOLAR INT.EXPORT, FORM COR OVO | INSERVÍVEL |
| 21221 | CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL DE FÓRMICA-COR CASCA DE OVO | INSERVÍVEL |
| 22328 | IMPRESSORA LASER | INSERVÍVEL |
| 22517 | TAQUETA DE AC | INSERVÍVEL |
| 22792 | MESA PARA ESCRITÓRIO | INSERVÍVEL |
| 35093 | ESCRIVANINHA | INSERVÍVEL |
| 22979 | REFRIGERADOR UMA PORTA ELETROLUX | INSERVÍVEL |
| 25683 | GELADEIRA INDUSTRIAL COM 4 PORTAS | INSERVÍVEL |
| 26494 | CADEIRA FIXA 4 PÉS | INSERVÍVEL |
| 54679 | BALCÃO PARA PIA | INSERVÍVEL |
| 27488 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 28493 | VENTILADOR PEDESTAL | INSERVÍVEL |
| 34446 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 28504 | PIA CONFECCIONADA EM MADEIRA COM 1,30X0,50CM | INSERVÍVEL |
| 28508 | BERÇO CONFECCIONADA EM MADEIRA COM 0,75X1,00CM | INSERVÍVEL |
| 29961 | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS DUPLAS COM FORNO-TAIGÓBI | INSERVÍVEL |
| 30160 | VIÇLÃO CLASSICA ACÚSTICO. BRAÇO MAPLE COM TENSOR, CORDAS NYLON, TARRAXA DOURADAS | INSERVÍVEL |
| 30161 | VIÇLÃO CLASSICA ACÚSTICO. BRAÇO MAPLE COM TENSOR, CORDAS NYLON, TARRAXA DOURADAS | INSERVÍVEL |
| 30890 | SCANNER KODAK | INSERVÍVEL |
| 38200 | NO-BREAK | INSERVÍVEL |
| 42344 | NO-BREAK | INSERVÍVEL |
| 32857 | BEBEDOR INDUSTRIAL KSE 100 | INSERVÍVEL |
| 26047 | MESA PARA COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 61003 | MESA PARA ESCRITÓRIO | INSERVÍVEL |
| 20768 | MESA PARA ESCRITÓRIO | INSERVÍVEL |
| 33232 | CADEIRA FIXA 04 PÉS, ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, PINTURA EPÓXI PRETA | INSERVÍVEL |
| INSERVÍVEL | | |
| 33835 | IMPRESSORA SAMSUNG MULTIFUNCIONAL | INSERVÍVEL |
| 39853 | MESA DE SOM | INSERVÍVEL |
| 47390 | IMPRESSORA LASER HP PRO 400 | INSERVÍVEL |
| 52407 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER | INSERVÍVEL |
| 52521 | IMPRESSORA SAMSUNG LASER | INSERVÍVEL |
| 55338 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER | INSERVÍVEL |
| 63795 | IMPRESSORA HP | INSERVÍVEL |
| 65759 | IMPRESSORA SAMSUNG | INSERVÍVEL |
| 33587 | AR CONDICIONADO | INSERVÍVEL |
| 33686 | VENTILADOR DE COLUNA | INSERVÍVEL |
| 34298 | CADEIRA FIXA NA COR AZUL | INSERVÍVEL |
| 34288 | CADEIRA FIXA NA COR AZUL | INSERVÍVEL |
| 34246 | CADEIRA FIXA NA COR AZUL | INSERVÍVEL |
| 34622 | CAIXA ACÚSTICA POTÊNCIA 180W | INSERVÍVEL |
| 35023 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA JUVENIL | INSERVÍVEL |
| 35474 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 35570 | CADEIRA COM ESTRUTURA FIXA COM 04 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO | INSERVÍVEL |
| 35618 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, ASSENTO COM ESPUMA LAMINADA | INSERVÍVEL |
| 35685 | CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, ASSENTO COM ESPUMA LAMINADA | INSERVÍVEL |
| 39385 | ASPIRADOR DE AGUA E PÓ PLEX S ELETROLUX COM 1400W DE POTÊNCIA | INSERVÍVEL |
| 39409 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 39410 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 39411 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 39413 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 39414 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 39418 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 39423 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 39425 | NO-BREAK 700 VA SMS NEW STATION BIVOLT | INSERVÍVEL |
| 47352 | FOGÃO INDUSTRIAL | INSERVÍVEL |
| 39587 | CADEIRA GIRATÓRIA GAS, ISSO AZUL | INSERVÍVEL |
| 39588 | CADEIRA GIRATÓRIA GAS, ISSO AZUL | INSERVÍVEL |
| 39589 | CADEIRA GIRATÓRIA GAS, ISSO AZUL | INSERVÍVEL |
| 47121 | MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,80X0,80 | INSERVÍVEL |
| 47125 | MESA RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,80X0,81 | INSERVÍVEL |
| 47128 | BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,80X0,80 | INSERVÍVEL |
| 47133 | BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,80X0,81 | INSERVÍVEL |
| 47137 | BANCO RETANGULAR MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,80X0,82 | INSERVÍVEL |
| 49462 | RADIO PORTÁTIL PHILCO | INSERVÍVEL |
| 49302 | CAIXA DE SOM UBS | INSERVÍVEL |
| 62896 | CORTINA BLACKOUT 100% POLIÉSTER COM ILHÓS, GRAMATURA 255.00G, VEDAÇÃO MÍNIMA | INSERVÍVEL |
| 57706 | TERMOMETRO INFRA VERMELHO LEELVIS TESTA | INSERVÍVEL |
| 40557 | FREEZER FRIGOL | INSERVÍVEL |
| 40269 | VENTILADOR | INSERVÍVEL |
| 53505 | VENTILADOR | INSERVÍVEL |
| 53504 | VENTILADOR | INSERVÍVEL |
| 24357 | MESA PARA MICROCOMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 53053 | CADEIRA ESTOFADA AZUL | INSERVÍVEL |
| 59237 | LIXEIRA PEDRA | INSERVÍVEL |
| 45809 | MICRO-ONDAS | INSERVÍVEL |
| 42296 | VENTILADOR DE PAREDE | INSERVÍVEL |
| 30786 | VENTILADOR DE PAREDE | INSERVÍVEL |
| 53501 | VENTILADOR DE PAREDE | INSERVÍVEL |
| 53502 | VENTILADOR DE PAREDE | INSERVÍVEL |
| 42542 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42543 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42544 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42546 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42547 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42548 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42549 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42550 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42551 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42552 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42553 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42554 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42555 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42556 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42557 | CONJUNTO ALUNO/CJA-04-ALUNO DE 1,33 M A 1,59 | INSERVÍVEL |
| 42176 | CÂMERA DIGITAL SONY CYBERHOT W710/720 ZOOM 6X TELA 16.1 MEGA PIXEL PRATA/PRETA | INSERVÍVEL |
| 42390 | CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COR AZUL | INSERVÍVEL |
| 49867 | NO-BREAK SMS | INSERVÍVEL |
| 44850 | IMPRESSORA EPSON | INSERVÍVEL |
| 54695 | MESA META | INSERVÍVEL |
| 44976 | VENTILADOR DE PEDESTAL | INSERVÍVEL |
| 45448 | CONJUNTO DE CARTEIRA | INSERVÍVEL |
| 23495 | MESA DE COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 45951 | TV LED 32 POLIGEDAS PHILCO | INSERVÍVEL |
| 59304 | IMPRESSORA EPSON | INSERVÍVEL |
| 63254 | IMPRESSORA HP LASER | INSERVÍVEL |
| 64715 | ROTEADOR | INSERVÍVEL |
| 45792 | REFRIGERADOR FROST FREE 437 L, NA COR BRANCA, DUAS PORTAS | INSERVÍVEL |
| 20144 | CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM FÓRMICA | INSERVÍVEL |
| 46233 | POLTRONA | INSERVÍVEL |
| 47832 | ESCORREGADOR | INSERVÍVEL |
| 47090 | FOGÃO | INSERVÍVEL |
| 47423 | TV LCD 40 CCE FULL HD | INSERVÍVEL |
| 47424 | TV LCD 40" CCE FULL HD | INSERVÍVEL |
| 39600 | TV 42 LED LG FULL DIGITAL | INSERVÍVEL |
| 48278 | CENTRAL PABX TI 7301 | INSERVÍVEL |
| 10196 | ESTABILIZADOR | INSERVÍVEL |
| 30550 | CPU | INSERVÍVEL |
| 33942 | CPU | INSERVÍVEL |
| 33946 | CPU | INSERVÍVEL |
| 23910 | CPU | INSERVÍVEL |
| 33938 | CPU | INSERVÍVEL |
| 46335 | TELEVISÃO | INSERVÍVEL |
| 47838 | NO-BREAK | INSERVÍVEL |
| 47901 | BERÇO | INSERVÍVEL |
| 47903 | BERÇO | INSERVÍVEL |
| 49881 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANQUE L380 | INSERVÍVEL |
| 55522 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER | INSERVÍVEL |
| 64025 | IMPRESSORA HP LASER JET | INSERVÍVEL |
| 64026 | XEROCADORA SHSR AL 1642 | INSERVÍVEL |
| 50910 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 50770 | NO-BREAK | INSERVÍVEL |
| 50771 | RELÓGIO PONTO | INSERVÍVEL |
| 51119 | NOTEBOOK ACER | INSERVÍVEL |
| 51402 | CANON SCANNER | INSERVÍVEL |
| 51933 | MONITOR LED 21,5 PHILIPS 223V5LH52 | INSERVÍVEL |
| 53098 | COMPUTADOR | INSERVÍVEL |
| 53437 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53438 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53439 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53440 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53441 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53442 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53443 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53444 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53445 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53446 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 53447 | NOVILHA LEITEIRA DA RAÇA JERSOLANDO | INSERVÍVEL |
| 55756 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: ASSENTO FIXO E ENCOSTO FIXO ACOLCHOADO EM PLÁSTICO LAMINADO E BANDEJA | INSERVÍVEL |
| INSERVÍVEL | | |
| 55757 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: ASSENTO FIXO E ENCOSTO FIXO ACOLCHOADO EM PLÁSTICO LAMINADO E BANDEJA | INSERVÍVEL |
| INSERVÍVEL | | |
| 55758 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: ASSENTO FIXO E ENCOSTO FIXO ACOLCHOADO EM PLÁSTICO LAMINADO E BANDEJA | INSERVÍVEL |
| INSERVÍVEL | | |
| 55759 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: ASSENTO FIXO E ENCOSTO FIXO ACOLCHOADO EM PLÁSTICO LAMINADO E BANDEJA | INSERVÍVEL |
| INSERVÍVEL | | |
| 55760 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: ASSENTO FIXO E ENCOSTO FIXO ACOLCHOADO EM PLÁSTICO LAMINADO E BANDEJA | INSERVÍVEL |
| INSERVÍVEL | | |
| 56109 | GABINETE | INSERVÍVEL |
| 57535 | SWITCH 24 PORTAS | INSERVÍVEL |
| 58710 | HD SATÁ WESTERN | INSERVÍVEL |
| 58711 | HD SATÁ WESTERN | INSERVÍVEL |
| 61328 | EXTENSOR HDMI | INSERVÍVEL |
| 62498 | NO-BREAK | INSERVÍVEL |
| 63785 | NO-BREAK 800VA- POTÊNCIA DE 800 VA OU SUPERIOR | INSERVÍVEL |
| 64886 | VENTILADOR 50 CM TURBO | INSERVÍVEL |
| 67640 | MESA MADEIRA PARA FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS CEREJEIRA MED 1,50X0,75 | INSERVÍVEL |
| 67641 | MESA MADEIRA PARA FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS CEREJEIRA | INSERVÍVEL |
| 67643 | MESA MADEIRA PARA FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS CEREJEIRA | INSERVÍVEL |
| 67650 | MESA MADEIRA PARA FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS CEREJEIRA | INSERVÍVEL |
| 67670 | MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA P/ESCRITÓRIO COM GAVETAS, NA COR OVO | INSERVÍVEL |
| 67669 | MESA PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA P/ESCRITÓRIO COM GAVETAS, NA COR OVO | INSERVÍVEL |
| 67649 | MESA MADEIRA PARA FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS CEREJEIRA MED 1,50X0,75 | INSERVÍVEL |
| 67642 | MESA EM MADEIRA COM GAVETAS FREIJO, MED 1,50X0,47 CM | INSERVÍVEL |
| 67664 | MESA MADEIRA PARA FUNCIONÁRIO E CHEFIA PADRÃO CEREJEIRA COM 3 GAVETAS | INSERVÍVEL |
| 67636 | MESA MADEIRA PARA FUNCIONÁRIO COM 3 GAVETAS CEREJEIRA MED 1,50X0,75 | INSERVÍVEL |
| 67639 | MESA MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR CEREJEIRA COM TECLADO DESLIZANTE MED. 650/270MM | INSERVÍVEL |
| 67641 | MESA MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR CEREJEIRA COM TECLADO DESLIZANTE MED. 650/270MM | INSERVÍVEL |
| 67635 | MESA MADEIRA PARA MICROCOMPUTADOR PADRÃO CEREJEIRA | INSERVÍVEL |
| 67671 | GAVEITEIRO DE MADEIRA, MOVEL, NA COR OVO | INSERVÍVEL |
| 67480 | FREEZER ELETROLUX H 400 | INSERVÍVEL |
| 67938 | CADEIRA EM AÇO/FERRO, ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO PRETO | INSERVÍVEL |
| 67944 | CADEIRA EM AÇO/FERRO, ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO PRETO | INSERVÍVEL |
| 67943 | CADEIRA EM AÇO/FERRO, ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO PRETO | INSERVÍVEL |
| 38186 | MONITOR | INSERVÍVEL |
| 51748 | IMPRESSORA EPSON L396 | INSERVÍVEL |
| 40266 | VENTILADOR DE PAREDE | INSERVÍVEL |
| 57470 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FRONTAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO | INSERVÍVEL |
| 57471 | TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FRONTAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO | INSERVÍVEL |
| 52544 | VENTILADOR | INSERVÍVEL |
| 45988 | CADEIRA | INSERVÍVEL |
| 35667 | CADEIRA ESCOLAR | INSERVÍVEL |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | | |
| N. DA PLACA | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
| 50209 | MONITOR LG 19.5 | INSERVÍVEL |
| ACESF – ADM. DE CEMITÉRIOS E SERV. FUNERÁRIOS | | |
| N. DA PLACA | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
| 63886 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 PADRÃO | INSERVÍVEL |
| CORPO DE BOMBEIROS | | |
| N. DA PLACA | DESCRIÇÃO DO ITEM | ESTADO DE CONSERVAÇÃO |
| 22633 | MESA DE TRABALHO 1,30X0,60X0,73 | INSERVÍVEL |
| 51454 | FREEZER METAL FRIO BRANCO | INSERVÍVEL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|--|---|--|
| PORTARIA Nº 1.514/2024 | Concede licença luto a servidora ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, | | |
| R E S O L V E : | | |
| Art. 1º Conceder a servidora ROSANGELA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 1080427, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.485.513-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 048.889.189-64, nomeada em 11 de abril de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de julho de 2024, ficando revogada a Portaria nº 212/2024. | | |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024. | | |
| CELSO LUIZ POZZOBOM | | |
| Prefeito Municipal | | |
| MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS | | |
| Secretário Municipal de Administração | | |
| PORTARIA Nº 1.515/2024 | Concede licença maternidade a servidora RAFFAELLA GOBO OTAVIO DA SILVA. | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, | | |
| R E S O L V E : | | |
| Art. 1º Conceder a servidora RAFFAELLA GOBO OTAVIO DA SILVA, matrícula 997731, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.261.681-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 049.578.519-99, nomeada em 10 de agosto de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Farmacêutico Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 24 de junho de 2024 à 20 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento. | | |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024. | | |
| CELSO LUIZ POZZOBOM | | |
| Prefeito Municipal | | |
| MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS | | |
| Secretário Municipal de Administração | | |
| PORTARIA Nº 1.517/2024 | Transferir a servidora ROSILEI BERGAMO CORDEIRO. | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, | | |
| R E S O L V E : | | |
| Art. 1º Transferir a servidora ROSILEI BERGAMO CORDEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.990.745-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 835.260.809-68, admitida em 03 de julho de 2023, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, para ocupar o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana - SESTRAM, com ônus para a mesma, a contar de 01 de julho de 2024. | | |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024. | | |
| CELSO LUIZ POZZOBOM | | |
| Prefeito Municipal | | |
| MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS | | |
| Secretário Municipal de Administração | | |
| PORTARIA Nº 1.518/2024 | Transferir o servidor WALDECIR DA SILVA BRASILINO. | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, | | |
| R E S O L V E : | | |
| Art. 1º Transferir o servidor WALDECIR DA SILVA BRASILINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.704.663-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 022.464.849-79, admitido em 03 de julho de 2023, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, para ocupar o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Agricultura, com ônus para a mesma, a contar de 01 de julho de 2024. | | |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2024. | | |
| CELSO LUIZ POZZOBOM | | |
| Prefeito Municipal | | |
| MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS | | |
| Secretário Municipal de Administração | | |
| PORTARIA Nº 1.519/2024 | Declara vacância de cargo público por morte do servidor ALLINE MIKAELA PEREIRA | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente o que dispõe o art. 91, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e artigo 49, V da Lei Municipal 018 de 28 de maio 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama). | | |
| CONSIDERANDO o Óbito da ex-servidora ALLINE MIKAELA PEREIRA, que se deu na data de 25 de junho de 2024, conforme certidão de óbito Nº07988901552024, LIVRO 00153, FOLHA 215. | | |
| R E S O L V E : | | |
| Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), regime Estatutário, pela morte da Sra ALLINE MIKAELA PEREIRA, matrícula nº 1000381, CPF/MF nº 045.806.799-70, RG nº 8.931.480-1 SSP/PR, falecida na data de 25 de junho de 2024. | | |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024. | | |
| CELSO LUIZ POZZOBOM | | |
| Prefeito Municipal | | |
| MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS | | |
| Secretário Municipal de Administração | | |
| PORTARIA Nº 1.520/2024 | Concede licença para atividade política ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA. | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, | | |
| R E S O L V E : | | |
| Art. 1º Conceder ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.956.744-2-SSP-PR, e CPF nº 035.463.279-50, nomeado em 07 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 9.608/2024, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e art. 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal nº 64/1990, com fruição no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos. | | |
| Art. 2º A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral. | | |
| Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024. | | |
| CELSO LUIZ POZZOBOM | | |
| Prefeito Municipal | | |
| MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS | | |
| Secretário Municipal de Administração | | |
| PORTARIA Nº 1.521/2024 | Demitir por JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado. | |
| O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, | | |
| R E S O L V E : | | |
| Art. 1º Demitir JAQUELINE MENDES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.664.736-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 379.923.738-04, admitida em 19 de outubro de 2021, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40HS-CLT, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de junho de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 80/2021. | | |
| Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | |
| PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024. | | |
| CELSO LUIZ POZZOBOM | | |